

PORTARIA Nº 1.843/2023/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; ; CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e CONSIDERANDO a celebração dos Contratos formalizados do Curso de Especialização em Segurança Pública, do processo nº 2023/974751, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais; que RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora SIMONNE MARIA BASTOS MACHADO FERREIRA, Matrícula Funcional nº 5675014, como fiscal titular, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos do curso supracitado;

Art. 2º. Designar a servidora WALDILENE LISBOA DA SILVA, Matrícula Funcional nº 57188804, para atuar como fiscal suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. ficar sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos por ventura requeridos pela contratante;

IV. acompanhar a execução do Curso, de acordo com Projeto Pedagógico e demais instrumentos que o vinculam, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

V. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VI. manter o controle atualizado dos pagamentos efetuados, mediante Planilha de Hora-Aula de Execução dos Serviços emitidas pela unidade executora do curso, referente às horas-aulas efetivamente prestadas;

VII. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VIII. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

IX. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 18 de Outubro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1000059

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 1844/2023-SAGA**

Belém, 19 de outubro de 2023

CONSIDERANDO: Processo nº 2023/1195505, e Mem. nº434/2023/GAB. SIAC, de 19.10.2023.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 1705/2023-SAGA de 25.09.2023, publicada no DOE nº 35.554 de 26.09.2023, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS, Diretor de Inteligência Criminal, MF 700657/5, 2022/2023 no período de 01.11 a 30.11.2023. R E S O L V E:

Designar o servidor JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA, Coordenador de Inteligência sobre o Crime Organizado, MF 5817056/4, para responder pelo cargo de Diretor de Inteligência Criminal, no referido período. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 999726

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 344/2022-SEGUP/PA**

Processo: 2022/953758

Exercício: 2023

Origem: Pregão Eletrônico nº 028/2022 - SEGUP/PA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 534/2023-CONJUR.

Data da Assinatura: 19/10/2023.

Vigência: 01/12/2023 à 30/11/2024.

Valor Global: R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).

Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1502.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial.

Natureza: 339033

Fontes: 01500000001

Contratada: ESTRELA DO NORTE NAVEGACAO EIRELI

CNPJ: 41.663.859/0001-68

Endereço: Trav. Rui Barbosa, nº 1565,

Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-220, Belém/PA.

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 999775

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 200/2023 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 304.401.902-82 e Matrícula Funcional nº 5103371/4, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO, doutor, inscrito no CPF sob o nº 637.353.932-68, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAOPM, aprovado pela Resolução nº 445/2022 - CONSUP, cujo valor total é R\$2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 01500000001; 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 01500000001.

Belém/PA, 19 de Outubro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1000119

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 201/2023 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 304.401.902-82 e Matrícula Funcional nº 5103371/4, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação da senhora JESIANE CALDERARO COSTA VALE, doutora, inscrito no CPF sob o nº 295.355.732-68, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAOPM, aprovado pela Resolução nº 445/2022 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 01500000001; 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 01500000001.

Belém/PA, 19 de Outubro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1000127

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 202/2023 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 304.401.902-82 e Matrícula Funcional nº 5103371/4, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor JOÃO